



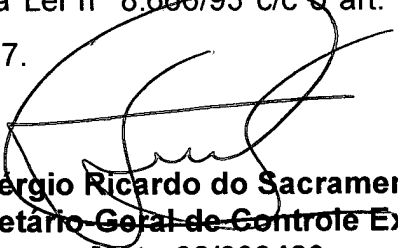
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 367/17

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 228.130-4/17, que trata de Representação em face da **Concorrência nº 002/2017**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte rodoviário e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos até aterro licenciado, gerados pelo Município de Varre-Sai /RJ, cuja realização está marcada para **15/12/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Vinicius Oliveira Dutra

Secretário de Gabinete da Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Tel. (22) 3843-3532 / (22) 3843-3213

E-mail: gabinete@varresai.rj.gov.br / viniciusodutra@hotmail.com